

Interpelação escrita

Já se passaram quase 20 anos desde o retorno de Macau à Pátria. Com o desenvolvimento económico, a reserva financeira de Macau aumentou quase para 600 mil milhões de patacas. No entanto, tem sido insuficiente o trabalho do Governo da RAEM no respeitante à partilha dos frutos do desenvolvimento económico com os grupos sociais fragilizados, por exemplo, em 29 de Maio de 2019, o Instituto de Acção Social (IAS), no decurso da conferência de imprensa para a divulgação dos resultados do estudo sobre o subsídio para cuidadores, afirmou que as condições e as oportunidades para a atribuição desse subsídio não estavam amadurecidas nem eram as adequadas, e que ainda necessitava de tempo para concluir a definição do respectivo regulamento. Estas palavras, para fugir às responsabilidades, deixaram muitos cuidadores de Macau desiludidos, e de acordo com notícias passadas, ocorreram situações extremas de cuidadores que mataram a pessoa de quem cuidavam, por causa da pressão.

Em Macau, existem neste momento muitas crianças que necessitam de serviços especiais e muitas famílias com portadores de deficiência. De acordo com os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em 2017 existiam em Macau 16 mil pessoas portadoras de deficiência. Os elementos dessas famílias não só precisam de assegurar as suas tarefas do dia-a-dia, mas também têm de assumir a responsabilidade de prestar cuidados



especiais aos que deles necessitam. Ao mesmo tempo, os estudos mostram claramente que a maioria dos cuidadores despende 10,09 horas em cuidados, por isso é que muitos membros da família precisam de ficar em casa ou de trabalhar a tempo parcial, o que resulta em diminuição dos rendimentos e no surgimento de dificuldades de sobrevivência extremas. As dificuldades não ficam por aqui. Muitos cuidadores estão ocupados a cuidar de alguém e não têm tempo para cuidar da sua própria saúde, nem têm alguém que deles cuide, e mesmo que estejam doentes, não têm tempo para ir às consultas nos hospitais, restando-lhes aguentar a vida arduamente. Para além da pressão psicológica pesada, deparam-se também com elevados custos de vida, por isso, muitas famílias estão a passar por situações em que os rendimentos não são suficientes para fazer face às despesas. Perante diversos tipos de pressão, muitos membros da família sofrem de ansiedade ou de depressão, e é de salientar que o Governo da RAEM tem a responsabilidade de prestar apoio aos cuidadores, com vista ao alívio da grande pressão que enfrentam.

Há ainda outros aspectos a referir. Nas famílias com crianças que necessitam de cuidados especiais, os pais gastam muita energia para cuidar dos seus filhos. Para além da marcação de consultas, têm de despender muito tempo e energia para aprender a educar e a lidar com estas crianças com necessidades especiais, para se irem adaptando ao longo do seu crescimento. Devido à energia e ao tempo gastos a cuidar das crianças, não conseguem manter o seu trabalho, só lhes resta cuidar das suas crianças com

(Tradução)



澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

toda a dedicação. Porém, as despesas com estas crianças não são poucas. O tratamento médico é caro, e nas famílias com rendimentos limitados a pressão financeira é maior, portanto, estas anseiam pela criação de um subsídio para os cuidadores, a fim de verem aliviados o peso e a pressão nas suas vidas. Neste momento, segundo anunciou o Governo, não existe uma data para a implementação do referido subsídio, por isso, só lhes resta como alternativa continuar a aguardar.

Veja-se o exemplo do regime de cuidadores português. Em Portugal, existem subsídios para três tipos de cuidadores: famílias, cônjuges e pessoas sem familiares. Mais, Portugal criou entidades especiais para prestar assistência médica e social aos cuidadores. Quando os cuidadores necessitam de descanso ou de ser internados, as referidas instituições destacam pessoal para prestar cuidados às pessoas de quem cuidavam, para que aqueles possam recuperar sossegadamente, e dispor de tempo suficiente para ir às consultas médicas e para descansar.

Mais ainda, a região vizinha de Taiwan, para colmatar a procura de cuidadores, não só criou o subsídio para os cuidadores, como também criou medidas complementares adequadas para os ajudar e aliviar a pressão psicológica que enfrentam. Em 2008, criou o centro de apoio aos cuidadores e uma linha telefónica para informações, para o esclarecimento de dúvidas, e, posteriormente, criou uma "linha destinada a dar carinho aos cuidadores" e



pontos de serviço para aliviar a pressão psicológica dos cuidadores e para a prestação de informações sobre cuidados de saúde. Em 2017, publicou a lei sobre os cuidados a longo prazo, que define que cada cuidador tem direito a um período de descanso anual entre 14 e 21 dias, a formação pontual sobre cuidados domiciliários, nutrição e cuidados especiais, e mais, consagra a prestação de informações aos cuidadores por pessoal especializado, com vista a retirar-lhes algum peso de cima, ajudando-os a resolver as dificuldades e as preocupações que vão surgindo ao longo do processo de auto-aprendizagem.

Actualmente, não existe em Macau um subsídio para os cuidadores, nem uma data para lhes facultar serviços de apoio. Um governo responsável não deve ignorar a existência de cuidadores nem considerá-los transparentes, sob pena de poderem surgir mais tragédias sociais.

Assim sendo, interpelo o Governo e solicito respostas completas, oportunas, claras, precisas e coerentes, em relação ao seguinte:

1. Já se passaram quase 20 anos desde o retorno de Macau à Pátria, a reserva financeira de Macau aumentou quase para 600 mil milhões de patacas, portanto, o apoio às camadas mais desfavorecidas deve ser considerada como missão principal. O Governo da RAEM paga elevados montantes para oferecer aos cidadãos de Macau o cheque da



comparticipação pecuniária anual de 10 mil patacas, o subsídio de aperfeiçoamento contínuo de 6 mil patacas, os diversos tipos de subsídio à educação, bem como a injecção especial de verbas, dos saldos orçamentais, nas contas da previdência, vales de saúde, etc. É urgente atribuir subsídios aos cuidadores, principalmente para aliviar a pressão económica que enfrentam, portanto, o Governo deve então avançar rapidamente com isso. Porque é que o Governo ainda não atribui este subsídio? Quando é que vai divulgar a calendarização da atribuição desse subsídio? O que vai fazer para acelerar a concretização do regime de subsídio para os cuidadores?

2. O carinho para com os cuidadores não deve limitar-se ao apoio financeiro. Por exemplo, os cuidadores despendem, por norma, 10,09 horas diárias em cuidados, e não têm tempo para cuidar da sua própria saúde. O Governo deve definir métodos para implementar medidas semelhantes às de Portugal, criar entidades especiais e destacar pessoal para ajudar os cuidadores no seu trabalho, para que estes tenham tempo para ir às consultas médicas, para descansar e para cuidar da sua própria saúde. Como é que o Governo vai fazê-lo? Para atenuar a pressão psicológica e o peso da vida dos cuidadores, permitindo-lhes que tenham tempo para ir às consultas médicas, para descansar e para cuidar da sua saúde, o Governo da RAEM deve definir medidas concretas de apoio e criar entidades de apoio, tal como acontece em Taiwan. Quando vão ser definidas e publicadas essas medidas para alívio da pressão dos cuidadores de Macau?

(Tradução)



澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

Quando é que vai divulgar a calendarização das referidas medidas?

3. Em 2017, Taiwan promulgou a "Lei do Serviço de Apoio aos Cuidados de Longa Duração". Trata-se de uma lei especial para aliviar a pressão dos cuidadores, na qual se define claramente um período de descanso anual para os cuidadores e a prestação de diversos serviços de apoio. Desde o retorno de Macau à Pátria, não foi criada em Macau nenhuma lei para proteger os direitos e interesses dos cuidadores. Quando e como é que o Governo da RAEM vai definir uma lei especial e aperfeiçoar o regime para os cuidadores? Quando é que vai ser publicada a respectiva calendarização?

23 de Agosto de 2019

O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, José Maria Pereira Coutinho